



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 613 ADE 09 DE JUNHO DE 1975.\*

"Atualiza taxa de ligação de água e esgoto"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o relatório do Departamento de Água e Esgoto, que fica fazendo parte integrante do presente;

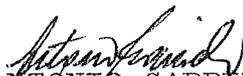
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica fixado em Cr\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois cruzeiros) a taxa de ligação de água em em Cr\$ 92,00 (noventa e dois cruzeiros) a taxa de ligação de esgoto.

Parágrafo Único: - As taxas fixadas pelo artivo acima, p<sub>o</sub>derão ser recolhidas na Tesouraria desta Prefeitura, em três parcelas iguais e mensais.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de junho de 1975.

  
ANTONIO GARRIDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.\*

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo